



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – O Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa é dos mais recentes do nosso sistema prisional, muito embora tenha iniciado funções, de facto, como extensão do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, situação em que se manteve durante vários anos e razão pela qual já existem alguns problemas de funcionamento que foram trazidos ao conhecimento dos signatários;

2 - Os maiores problemas são ao nível da segurança de guardas e presos, já que se trata de um estabelecimento prisional que não tem videovigilância na zona prisional; de realçar igualmente que este EP inicialmente funcionava com 120 guardas para menos de 300 presos, funcionando atualmente com pouco mais de 80 guardas para mais de 390 presos, o que impede que haja guardas a vigiar a zona prisional com regularidade suficiente para garantir a segurança de presos e de guardas; não há rádios distribuídos, pelos que os elementos da guarda prisional não conseguem contactar uns com os outros em caso de emergência;

3 – Ainda com incidência na questão da segurança, há a referir que o EPVS não tem cozinha; ocorrem assim atrasos sistemáticos no serviço de refeições, situação esta que também compromete a segurança de presos e de guardas, dado que os refeitórios são dos maiores pontos de conflito entre os vários presos;

4 - Em geral, e apesar de se tratar de um dos mais recentes estabelecimentos prisionais do País, o EPVS funciona em condições abaixo do aceitável, potenciados pela falta de investimento que se tem registado;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem V. Exa. conhecimento das várias situações retratadas?

2 – Existe alguma intervenção programada em matéria de instalação de videovigilância dentro do EPVS?

3 – Existe alguma intervenção programada para resolver o problema dos atrasos sistemáticos no fornecimento de refeições aos reclusos?

4 - Qual o número de efetivos do corpo da guarda prisional em falta no EPVS? Para quando prevê V. Exa. que poderá ocorrer o reforço dos efetivos deste Estabelecimento Prisional?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)